

8
1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO**
2 **IDOSO – CMDI/SJP**, realizada no dia 27 de maio de 2026, de forma online pelo *Google*
3 *Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.**
4 **Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da**
5 **Próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Keyty (CAJEMA),
6 **Ciro (APP Sindicato), Rosiane (APP Sindicato), Jovana (Pastoral), Raquel (AFPM), Myrne**
7 **(SEMS), Jane (SEMED), Tacyla (SEMAS) e Rosangela (SEMHAB).** **1. ABERTURA:** A
8 reunião foi iniciada às 13h44min com a abertura realizada pela Presidente Myrne. **2. ATA**
9 **DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** Foi realizada a leitura na íntegra e após, a ata foi
10 aprovada. **3. EXPEDIENTES:** Os expedientes 1 a 4 são requerimentos de manutenção de
11 inscrição no Conselho: 1) Lar dos Anjos; 2) Casa de Repouso Cris Lau; 3) Lar Santa
12 Maria e 4) Solar Kairos Residencial, e foi deliberado encaminhar para a Comissão de
13 Assessoramento. 5) Ofício nº 536/2026 – Ministério Público do Paraná (MPPR) -
14 Procedimento Administrativo n.º 0135.25.002988-5: Solicita: 1) informações sobre
15 capacitação para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), bem como
16 resolução sobre atividades para os idosos, considerando o previsto na Resolução de
17 Diretoria Colegiada – RDC; 2) proposta do Conselho para manter carteirinha impressa de
18 vacinação do SUS. Referente ao primeiro questionamento, houve dúvida quanto à
19 interpretação do documento, visto que alguns conselheiros entenderam que o MP estava
20 cobrando capacitação ofertada pelo Conselho, e outros entendem que é para saber se o
21 conselho tem conhecimento e acompanha as capacitações para as ILPIs. Foi deliberado
22 responder que o acompanhamento às ILPIs pelo Conselho é realizado pela Comissão de
23 Assessoramento através dos relatórios encaminhados, e visitas in loco, sempre que
24 necessário. Além disso, existe uma Comissão específica para as ILPIs, na qual participam
25 representantes da Saúde e Assistência Social, para o acompanhamento e orientações.
26 Quanto ao segundo ponto, foi debatido sobre a mudança natural que vem ocorrendo com
27 o avanço da tecnologia e a redução na utilização de impressos, visando práticas
28 sustentáveis. A Presidente Myrne informa que as unidades de saúde podem fornecer o
29 prontuário vacinal dos pacientes, para que seja feito o acompanhamento. Informa também
30 sobre a Caderneta da Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), em que é
31 possível registrar as informações gerais do idoso, inclusive as vacinas. A Conselheira
32 Keyty informa que esse material impresso para os idosos acolhidos facilita bastante o
33 trabalho das instituições. Foi deliberado que o Conselho fará a articulação com a SEMS a

11
12
13
14
15
16
17

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmdi@sjp.pr.gov.br



18
34 fim de solicitar a impressão da Caderneta para os idosos acolhidos. Será respondido o
35 Ofício do MP com as deliberações dos conselheiros. 6) Ofício nº 538/2026 – MPPR -
36 Procedimento Administrativo n.º 0135.24.001416-1: Solicita as informações: 1) Estágio de
37 elaboração do novo Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (PMDPI) 2026-2029; 2)
38 Encaminhamento do relatório final de análise e os modelos de contrato de prestação de
39 serviços utilizados pelas ILPIs, a fim de comprovar o cumprimento do limite de 70% dos
40 benefícios para custeio; 3) Esclarecimentos acerca da Casa do Idoso. Quanto ao primeiro
41 questionamento, as representantes da Comissão de Elaboração do PMDPI informam que
42 no dia 12 de junho está agendada a última reunião da comissão para finalização do
43 Plano, e na próxima reunião ordinária, no dia 24 de junho, será apresentado o documento
44 para os Conselheiros, para os ajustes, se necessário, e aprovação. A Secretaria-
45 Executiva informa que, após a reunião do dia 12, encaminhará o documento para
46 conhecimento prévio. Quanto ao segundo questionamento, a Comissão de
47 Assessoramento já analisou o contrato de prestação de serviço de todas as ILPIs
48 registradas no Conselho, e fará o relatório solicitado. Referente ao item 3, serão
49 solicitadas as informações para a SEMAS. Após juntar todas as informações, será
50 encaminhada a resposta ao MP. 7) Ofício nº 49/2026 - Sanepar: Convite para capacitação
51 do Projeto Mata Atlântica para Conselhos Municipais de São José dos Pinhais, que será
52 online, no dia 10 de junho. Deliberação: A Secretaria-Executiva encaminhará cópia do
53 expediente para os conselheiros, e após, será arquivado. 8) Ofício nº 801/2026 – SEMAS:
54 Encaminha o relatório de empenhos pagos referentes a março de 2026. Deliberação:
55 encaminhar para a Comissão do Fundo. 9) Relatório Informativo nº 09/2026 - SEMAS:
56 Relatório informativo nº 09/2026, referente às atividades e demandas relacionadas à
57 política da pessoa idosa e atividades em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre
58 a violência contra a Pessoa Idosa. Deliberação: arquivar. 10) Ofício Circular nº 05/2026 –
59 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR): Encaminha
60 formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação para Conselheiros
61 Estaduais e Municipais, a fim de subsidiar o planejamento de ações formativas
62 adequadas às demandas identificadas, com prazo para preenchimento até 03 de junho.
63 Deliberação: o expediente será encaminhado para os conselheiros e após, será
64 arquivado. 11) Requerimento - Lar dos Anjos: Substituição do conselheiro suplente,
65 indicando Sergio Luiz Guil. Deliberação: arquivar. **4. COMISSÕES:** não houve. **5.**
66 **OUTROS:** não houve. **6. INFORMES GERAIS:** não houve. **7. DATA DA PRÓXIMA**

19
20

21
22 Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
23 **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**
24 Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004
25 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
26 Contato: (41) 3381-5978
27 cmdi@sjp.pr.gov.br



28
67 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** 24 de junho de 2026, de forma presencial, na Casa do Idoso.
68 Nada mais a ser declarado, a reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a
69 presente ata que após lida será aprovada.